
S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES
Portaria n.º 412/2013 de 26 de Abril de 2013

Ao abrigo do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores e do respetivo programa de incentivos (PRO-SCIENTIA), enquadrados pelo Decreto Legislativo Regional n.º 10/2012/A, de 26 de março e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A de 4 julho, manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional do Turismo e Transportes, o seguinte:

1. Transferir a quantia de € 46.200,00 (quarenta e seis mil e duzentos euros) para a Associação Nonagon – Parque de Ciência e Tecnologia de S. Miguel, em conformidade com o protocolo celebrado com esta Associação em 14 de setembro de 2012, a qual será suportada pela dotação inscrita no Capítulo 50, Programa 12, Projeto 01, Ação 2, Classificação Económica 08.07.01 – Instituições sem fim lucrativo.

2. É revogada a Portaria n.º 1492/2012, de 2 de outubro.

19 de abril de 2013. - O Secretário Regional do Turismo e Transportes, *Vitor Manuel Ângelo de Fraga*.